



Em, 06/09/18

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

PROJETO DE LEI Nº 16/2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO EM RIO LARGO DA PARADA SEGURA PARA MULHERES, EM HORÁRIOS NOTURNOS NO ITINERÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criada no transporte coletivo de Rio Largo a Parada Segura para desembarque de mulheres no horário a partir de 20 horas até o último coletivo, em áreas consideradas de risco a integridade feminina.

Art. 2º - Parada Segura é o local, no itinerário do transporte coletivo, sem qualquer desvio de rota, escolhido pela mulher como o mais seguro para desembarcar.

Parágrafo Único – O motorista é obrigado a parar o transporte coletivo, seja ônibus, micro-ônibus, vans ou qualquer outro que atue com concessão da Prefeitura, para desembarque de mulher de qualquer idade, no local indicado por ela.

Art. 3º - As empresas de transporte coletivo deverão divulgar esta lei entre os motoristas, além de colocar adesivos visíveis e legíveis na parte interna de todos os veículos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Rio Largo - AL, 05 de setembro de 2018.

IZAQUE PEREIRA SILVA
VEREADOR-PSC



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

Cont. do Projeto de Lei nº 16/2018 – Poder Legislativo

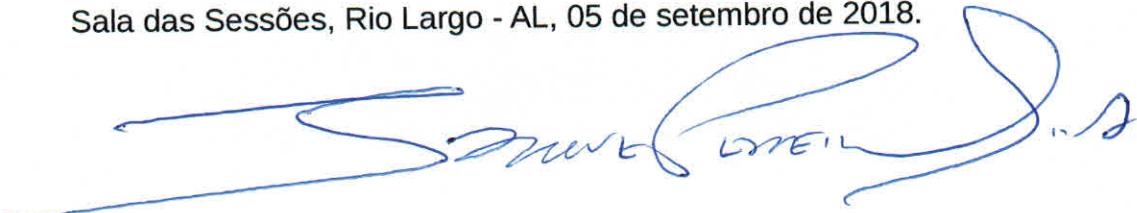
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 16/2018

O presente Projeto de Lei que apresento a consideração dos meus pares, vai permitir que as mulheres escolha a parada do transporte coletivo. Desde que o transporte (ônibus, transporte complementar e urbano), não saia do trajeto normal, ela tem o direito de escolher a parada no lugar onde se senta mais segura.

Esse projeto foi elaborado para as mulheres que precisam circular a partir das 20 horas e que precisam descer do transporte em lugar seguro e de sua escolha, como lugares com iluminação melhor e próximos de suas residências.

Pela importância da proposição apresentada, solicito a aprovação do duto plenário.

Sala das Sessões, Rio Largo - AL, 05 de setembro de 2018.


IZAQUE PEREIRA SILVA
VEREADOR-PSC